



ATA DE REUNIÃO

32ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pela Gerente-Geral Substituta de Recursos, sra. Simone de Oliveira Reis Rodero, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Sabrina Romão Papa, Mateus Matias Pinheiro, Ellen Catharina de Campos Pinheiro, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.01 a 2.2.13 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa. A seu turno, os itens 2.2.16 a 2.2.18 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Mateus Matias Pinheiro. Por fim, os itens 2.2.19 a 2.2.22 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro.

1.3 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.10 a 2.3.14 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.5 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 52 (cinquenta e dois) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.1.01

Recorrente: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.072.393/0001-33

Número do Processo: 25351.567054/2012-98

Expediente: 0837194/13-6

Área de origem: GG MED

Desistência a pedido.

Item: 2.1.02

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25351.254894/2008-62

Expediente: 0383138/17-3

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 220/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.03

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.172258/2002-28

Expediente: 0348769/13-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 189/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.04

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.172258/2002-28

Expediente: 0346089/13-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 91/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.05

Recorrente: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 43.426.626/0001-77

Número do Processo: 25000.039420/99-57

Expediente: 0271167/17-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 224/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.06

Recorrente: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 43.426.626/0001-77

Número do Processo: 25000.039420/99-57

Expediente: 0270548/17-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 225/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.07

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Número do Processo: 25351.546092/2020-72

Expediente: 0866859/21-7

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 198/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.08

Recorrente: BIOTEST FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.348.731/0001-81

Número do Processo: 25351.844168/2018-16

Expediente: 0937096/21-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 199/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.09

Recorrente: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.408.105/0001-33

Número do Processo: 25351.026321/01-11

Expediente: 0952648/21-0

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **AUSÊNCIA DE CABIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 200/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.10

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.714896/2020-19

Expediente: 1052441/21-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 205/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.11

Recorrente: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.959.540/0001-95

Número do Processo: 25351.324928/2020-80

Expediente: 1072298/21-0

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 206/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.12

Recorrente: APIS FLORA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 49.345.358/0001-45

Número do Processo: 25351.016852/2004-00

Expediente: 1241042/21-7

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator

Item: 2.1.13

Recorrente: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.

CNPJ: 17.174.657/0001-78

Número do Processo: 25992.014632/74

Expediente: 813961/10-0

Área de origem: GG MED

Retorno da SJO nº 28/2021

Retirado de pauta a pedido do relator

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: JORGE BATISTA E CIA LTDA.

CNPJ: 07.222.185/0002-09

Número do Processo: 25351.457850/2011-91

Expediente: 1397961/16-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 992/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: TAKEDA PHARMA LTDA.

CNPJ: 60.397.775/0008-40

Número do Processo: 25351.384564/2011-81

Expediente: 1396497/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 993/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: FONTANA S.A.

CNPJ: 89.305.197/0001-80

Número do Processo: 25351.052324/2010-30

Expediente: 1105499/14-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 994/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: UNIFAR DROGARIA LTDA.

CNPJ: 18.728.279/0001-90

Número do Processo: 25351.192641/2010-62

Expediente: 1325026/16-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 995/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: BRG SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 57.235.426/0001-41

Número do Processo: 25351.402640/2010-61

Expediente: 1179707/16-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 996/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: APM TERMINALS ITAJAÍ S.A.

CNPJ: 04.700.714/0001-63

Número do Processo: 25741.080903/2016-15

Expediente: 0506143/18-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **ILEGITIMIDADE** do recorrente, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 991/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: SD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 03.135.637/0001-83

Número do Processo: 25741.725000/2014-40

Expediente: 0461790/18-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 998/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET

CNPJ: 03.361.252/0001-34

Número do Processo: 25351.524892/2010-95

Expediente: 1166358/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 999/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET

CNPJ: 03.361.252/0001-34

Número do Processo: 25351.435422/2010-39

Expediente: 1054725/15-8

Área de origem: GGFIS

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1000/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: APM TERMINAL ITAJAÍ S.A.

CNPJ: 04.700.714/0001-63

Número do Processo: 25741.595820/2015-92

Expediente: 508507/18-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **ILEGITIMIDADE** do recorrente, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1082/2021 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: EBONY FANTASTIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA. - ME

CNPJ: 02.720.115/0001-86

Número do Processo: 25741.320942/2014-29

Expediente: 0526364/18-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1083/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: HILÊ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.879.626/0001-33

Número do Processo: 25351.062880/2012-00

Expediente: 1691633/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1084/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: SIGMA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

CNPJ: 07.767.071/0001-63

Número do Processo: 25743.377547/2017-12

Expediente: 0468586/18-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1085/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: SUTUMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.-EPP

CNPJ: 22.910.512/0001-28

Número do Processo: 25351.066358/2017-72

Expediente: 1330115/20-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1126/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Número do Processo: 25351.024864/2020-10

Expediente: 2489789/20-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1127/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: BRT TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA.

CNPJ: 13.219.594/0001-78

Número do Processo: 25351.107524/2020-23

Expediente: 1717041/20-5

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 24/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 606/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: POWERPC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 06.697.988/0001-76

Número do Processo: 25351.479488/2020-05

Expediente: 2126620/20-4

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 28/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 873/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: CT PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.-ME

CNPJ: 26.287.743/0001-88

Número do Processo: 25351.490909/2020-41

Expediente: 2132658/20-0

Área de origem: GGFIS

Retorno da SJO nº 28/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 874/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 69.970.143/0001-22

Número do Processo: 25750.007320/2015-10

Expediente: 0021504/17-0

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 31/2021

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para majorar a multa inicialmente aplicada, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 890/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 55.980.684/0001-27

Número do Processo: 25351.034785/2011-91

Expediente: 1254816/16-2

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 31/2021

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 887/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: ANNE MARIE EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 01.589.024/0001-90

Número do Processo: 25351.153273/2011-14

Expediente: 1382901/16-7

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 31/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 888/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 55.980.684/0001-27

Número do Processo: 25351.778232/2010-41

Expediente: 1254822/16-7

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 31/2021

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 886/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: RIZELAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LIMPEZA LTDA. EPP

CNPJ: 36.073.112/0001-10

Número do Processo: 25351.899452/2020-36

Expediente: 1357821/21-2

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 454/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: ADATA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 17.260.799/0001-58

Número do Processo: 25351.456252/2020-92

Expediente: 1541612/21-3

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 455/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: Z S FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 20.445.832/0001-29

Número do Processo: 25351.524782/2020-71

Expediente: 1631325/21-3

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 456/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: WEIZUR DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 03.665.157/0001-24

Número do Processo: 25351.725079/2020-88

Expediente: 1930746/21-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 457/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 60.858.131/0001-36

Número do Processo: 25351.877477/2020-89

Expediente: 1834182/21-2

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 458/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 60.858.131/0001-36

Número do Processo: 25351.877582/2020-18

Expediente: 1834196/21-3

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 459/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 25.497.280/0001-16

Número do Processo: 25351.486621/2017-76

Expediente: 2049820/21-6

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 460/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 31.258.478/0001-40

Número do Processo: 25351.463509/2021-43

Expediente: 2139128/21-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 461/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: UFI FILTERSDO BRASIL E COMÉRCIO DE FILTROS LTDA.

CNPJ: 24.659.918/0001-05

Número do Processo: 25351.457920/2021-80

Expediente: 2135246/21-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 462/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: INFINITY CHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 33.865.554/0001-00

Número do Processo: 25351.735263/2020-36

Expediente: 2315465/21-4

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 463/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: ORCIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

CNPJ: 61.186.417/0001-85

Número do Processo: 25351.006101/2005-58

Expediente: 2923204/21-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 464/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.12

Recorrente: ELITE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 27.839.998/0001-79

Número do Processo: 25351.524341/2020-79

Expediente: 2873945/21-4

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 465/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.13

Recorrente: ELITE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 27.839.998/0001-79

Número do Processo: 25351.524385/2020-07

Expediente: 2873970/21-9

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 466/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.14

Recorrente: ELITE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 27.839.998/0001-79

Número do Processo: 25351.503668/2020-15

Expediente: 2975437/21-8

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 467/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.01

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25000.001803/99-43

Expediente: 2062503/21-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 144/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.02

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25351.080622/2017-02

Expediente: 2658783/21-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 147/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.03

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Número do Processo: 25351.328515/2009-51

Expediente: 2626627/21-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 146/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.04

Recorrente: GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Número do Processo: 25351.328515/2009-51

Expediente: 2626707/21-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 146/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Não há item a deliberar.

3.4 Coordenação Processante

Item: 3.4.01

Recorrente: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 37.077.716/0001-05

Número do Processo: 25351.926094/2020-41

Expediente: SEI 1579839

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 228/2021 - SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.4.02

Recorrente: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 37.077.716/0001-05

Número do Processo: 25351.920075/2020-10

Expediente: SEI 1579826

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 229/2021 - SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a 32ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quinze horas e trinta minutos do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 16/09/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1586571** e o código CRC **06F80A70**.